



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO VERBAL
E.M. 28 103 1.2023

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO Nº 208/2023

AUTORIA: VEREADOR AMAURI OLARTECHEA.

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao Exmo. Sr.: **Réus Antônio Sabedotti Fornari – Prefeito Municipal**, para que o mesmo viabilize, através da secretaria competente, a instalação de máquina de cartão de crédito e débito para pagamento de tributos

JUSTIFICATIVA

Considerando que atualmente a maioria dos contribuintes preferem utilizar formas de pagamento eletrônico para pagamento de tributos, solicitamos que o Setor Tributário da Prefeitura Municipal disponibilize as máquinas de cartão de crédito e débito em suas instalações, a fim de facilitar o processo de pagamento e reduzir custos operacionais.

A instalação das máquinas de cartão de crédito e débito será de grande valia para nós, pois permitirá uma maior agilidade no processo de pagamento de tributos e maior conforto e comodidade para os contribuintes.

Sala das Sessões, 28 de março de 2023.

AMAURI OLARTECHEA
Vereador